

ventu e rose, e  
meu oculorin, me  
fazem todos estes  
autos. De Manoel Victor  
de Mendonça, Escrivão, e escrevi.

Cancler -

Ano de 1850 Novembro de 11 - 300  
Em 11 de Novembro de 1850, em fins de autos  
fazidos entre o autor cancler e M. M. Victor  
fuzil de Piratuba. De Manoel Victor de  
Mendonça, Escrivão, e escrevi.

Christian 5-11-99

Visto entre autor, etc.

Como a lei, nos dez dias que lhe foram  
assignados, nada allegou que o selo do  
pagamento da lettra de f. 4, condemnou-o,  
e o rei do art. 257 do Reg. 737 de 25 de  
Novembro de 1850, a pagar ao autor  
a importância da mesma lettra, juros  
da mora e costas, devendo a esta  
dar-se execução, não obstante que =

queos reservados. Publico esta em  
mao do escrivao, que a intima  
aí parte. Cidade de Minas, 10  
de Novembro de 1899.

Edmundo Pereira Lima

Dado e publicado -

Los arze dias do mez de No-  
vembro de mil e novecentos e no-  
venta e nove me foram dados  
eilei eoutros com a sentença  
justa e supra. Em Manifesto  
de Mantovani, Escrivao, e subscricao

A  
Certifico que intima no centro do  
Livro de hab. a cargo do autor a  
sentença que fulgou nesta causa.

Fica intima e tan fe. Certado de  
Minas 10 de Novembro de 1899.

Escrivao -

Manoel Tiberto de Mantovani